



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

17-02-2017

Jornal Correio do Brasil

Página 6A

Edição 2586

[Assinatura]
Ass. Responsável

DECRETO Nº 2794/17

Data 15/02/17

SÚMULA: Declara situação de excepcionalidade na Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

HÉLIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E CONSIDERANDO O MEMORANDO INTERNO, Nº 001/17 DATADO DE 15/02/2017, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DECRETA.

Art. 1º. Fica declara situação de excepcionalidade na Secretaria Municipal de Educação, em virtude da falta de professores para ministrar aulas na rede Municipal de Ensino,

Art. 2º. Em virtude da situação da excepcionalidade autorizo à realização de Processo Seletivo Simplificado – PSS, visando compor Cadastro de Reserva para contratações temporárias para o cargo de Professor.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 15 de fevereiro de 2017.


HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal